



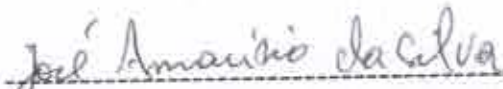
Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

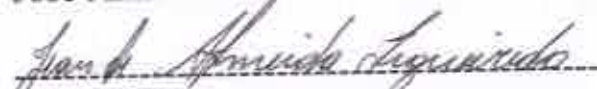
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/ 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública e Assistência Social, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “altera a tabela constante na lei municipal nº 480, de 03 de janeiro de 2022, que concedeu abono salarial excepcional aos profissionais da área da saúde e da outras providências”

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 05/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 25 de Janeiro de 2022.


José Amarisio dos Santos – Presidente.


Jean de Almeida Figueiredo – Relator.

Alice Rocha de Souza – Membro.